



RESOLUÇÃO Nº 178/2022-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 14/12/2022.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a abertura de vagas para seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPE) para o ano letivo de 2023.

Considerando o Processo nº 878/1988 – vol. 6;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 13 de dezembro de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a abertura de **74 (setenta e quatro)** vagas para o processo de seleção do **Programa de Pós-Graduação em Educação (PPE)**, para o ano letivo de 2023, conforme segue:

- **Curso de Mestrado:** 33 (trinta e três) vagas.
- **Curso de Doutorado:** 29 (vinte e nove) vagas.
- **Vaga suplementar:** 06(seis) vagas para alunos cotistas (deficientes, indígenas e negros), sendo 03 (três) para o Mestrado 03 (três) para o Doutorado
- **Vaga suplementar:** 06 (seis) vagas para alunos estrangeiros não residentes no Brasil, sendo 03 (três) para o Mestrado e 03 (três) para o Doutorado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 13 de dezembro de 2022.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 21/12/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora